



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
REFERENTE AOS TRIBUTOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIOS

Nº 799621/2025

Interessado: Internet

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por meio da Procuradoria Geral do Município, CERTIFICA, a pedido do(a) interessado(a), que até a presente data o contribuinte abaixo identificado possui débitos perante a Fazenda Municipal, conforme demonstrativo abaixo.

Inscrição **02.022.0177** IdFísico **151178** Situação: **Ativo**
Proprietário **ROGÉRIO ARRAZI MACIEL - CNPJ/CPF 258.617.338-48**
Local do Imóvel **09521-070 - RUA PARAIBA, 253 BOX DUPLO 50/51**
Bairro/Loteamento **CENTRO**

Tributo	Exercicio	Valor	Correção	Juros	Multa	Honorários	Total
IPTU	2022	127,29	16,04	66,64	14,34	0,00	224,31
IPTU	2020	111,95	69,31	127,79	18,12	0,00	327,17
Valor Total							551,48

O valor determinado para o corrente exercício é referente a(s) parcela(s) vencida(s).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

SÃO CAETANO DO SUL, 03 de Dezembro de 2025

Esta Certidão é válida até: 03/03/2026

Data Geração: 03/12/2025

Data Emissão: 03/12/2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **atendimento@saocaetanodosul**

Identificação 799621

Número da Certidão: 799621/2025

Controle: 151178

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.